

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 02 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO VOLUNTARIADO À SENHORA SIMONE RODRIGUES MACÊDO DE ARAÚJO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora **Simone Rodrigues Macêdo de Araújo** pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 02 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

